



**CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM**  
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84  
Regulamentado pelo Decreto nº91.775, de 15/10/85

**ATA DA 65ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM**

1 No dia vinte e sete de janeiro de 2024, o COFEM realizou a sua 65ª Assembleia Geral  
2 Extraordinária pela plataforma *online* MEET. O Link <https://meet.google.com/mmh-truh-abr> foi  
3 encaminhado aos(às) participantes através do e-mail [ritademattos54@gmail.com](mailto:ritademattos54@gmail.com) às 09h16.  
4 Acessaram o link e participaram da Assembleia os(as) CONSELHEIROS(as) COFEM: Aluane de  
5 Sá da Silva, COREM 4R.0198-I, Conselheira Efetiva, Diretora Secretária COFEM; Andrea  
6 Fernandes Considera, COREM 4R.0149-I, Conselheira Suplente, residente em Brasília/DF; Eliene  
7 Dourado Bina, COREM 1R.0080-I, Conselheira Efetiva, residente em Salvador/BA; Eloisa Souza  
8 Ramos, COREM 2R.0359-I, Conselheira Suplente, residente no Rio de Janeiro/RJ; Heloisa  
9 Helena Queiroz, COREM 2R.0726-I, Conselheira Efetiva, Vice-Presidente COFEM, residente no  
10 Rio de Janeiro/RJ; Janete Rodrigues Santos, COREM1R.0269-I, Conselheira Suplente, residente  
11 em Salvador/BA; Marco Antonio Figueiredo Ballester Jr, COREM 5R.0054-I, Conselheiro Efetivo,  
12 Presidente COFEM, residente em Itajaí/SC; Maria Eugênia Saturni, COREM 4R.0022-II,  
13 Conselheira Efetiva, residente em São Paulo/SP; Pollynnne Ferreira de Santana, COREM 4R.0339-  
14 I, Conselheira Suplente, residente em São Paulo/SP; Rita de Cássia de Mattos, COREM 2R.0064-  
15 I, Conselheira Efetiva, Diretora Tesouraria COFEM, residente no Rio de Janeiro/RJ e Vivian Fava  
16 Paternot, COREM 2R.0749-I, Conselheira Suplente, residente no Rio de Janeiro/RJ. **Como**  
17 **convidado**, participou da 65ª AGE, Dr. Flávio Torres Nunes, Assessor Jurídico do COFEM.  
18 **Participação dos Conselhos Regionais de Museologia na Assembleia por meio dos(as)**  
19 **Conselheiros(as) Regionais:** o COREM 1R foi representado por seu Presidente Saulo Moreno  
20 Rocha, COREM 1R.0510-I, residente em Fortaleza/CE e pela Diretora Tesoureira Guilhermina de  
21 Melo Terra, COREM 1R.0553-III, residente em Manaus/AM; pelo COREM 2R participaram o  
22 Presidente Felipe da Silva Carvalho, COREM 2R.1042-I, residente no Rio de Janeiro/RJ e a  
23 Tesoureira Angela Maria C. Moliterno de Oliveira, COREM 2R.0166-I; do COREM 3R participaram  
24 a Presidenta Aline Escandil de Souza, COREM 3R.0197-I, residente em São Leopoldo/RS e o  
25 Tesoureiro Heron Moreira, COREM 3R.0251-I, residente em Porto Alegre/RS; pelo COREM 4R,  
26 estavam o Presidente Judivan Alves Ferreira, COREM 4R.0346-I, residente na Cidade de  
27 Goiás/GO e a Vice-Presidente, Claudia Vendramini Reis, COREM 4R.0357-II, residente em São  
28 Paulo/SP; representando o COREM 5R, estava a Presidenta Franciele Maziero, COREM  
29 5R.0076-I, residente em Araranguá/SC. **Justificaram a ausência por motivos particulares**  
30 **os(as) Conselheiros(as) Federais:** Claudia Penha dos Santos, COREM 2R.0359-I, Conselheira  
31 Suplente, residente no Rio de Janeiro/RJ; Diego Lemos Ribeiro, COREM 3R.0191-I, Conselheiro  
32 Efetivo, residente em Pelotas/RS; Marcia Regina Bertoto, COREM 3R.0180-III, Conselheira  
33 Suplente residente em Porto Alegre/RS; Maria da Conceição Lopes Moreira, COREM 1R.0268-I,  
34 Conselheira Efetiva, residente em Salvador/BA; Marcio Ferreira Rangel, COREM 2R.0509-I,  
35 Conselheiro Efetivo, residente no Rio de Janeiro/RJ. **Confirmou a participação**, porém não  
36 esteve presente, Mona Ribeiro Nascimento, COREM 1R.0396-I, Conselheira Suplente, residente  
37 em Salvador/BA. **Não se manifestou perante** a Convocação para a Assembleia Pedro Louvain  
38 de Campos Oliveira, COREM 5R.0120-II, Conselheiro Suplente, residente em Foz do Iguaçu/PR.  
39 A Conselheira Efetiva, Maria Eugênia Saturni comunica que a Conselheira Suplente Janete  
40 Rodrigues Santos, COREM 1R.0269-I, frente à ausência da Conselheira Efetiva Maria da  
41 Conceição Lopes Moreira, COREM 1R.0268-I, assume nesta AGE como Conselheira Efetiva e  
42 tem direito a voto. A PAUTA contempla a discussão e apresentação das seguintes questões: **1-**  
43 **Leitura e aprovação da Ata das 63ª AGE e 67ª AGO; 2-** Apresentação da proposta discutida na  
44 **63ª AGE; 3-** Aprovação do Relatório de Diretoria COFEM 2023; **4-** Comentários e avaliação  
45 **CTC/COFEM das pendências de Prestação de Contas (PC) e Previsão Orçamentária (POs) dos**  
46 **COREMs em atraso; 5-** Apresentação do Pedido de Revisão da PO 2024 do COFEM Parecer da  
47 **CTC. Aprovação pelo Plenário; 6-** Apresentação dos pontos principais do Plano de Fiscalização



**CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM**  
**Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84**  
**Regulamentado pelo Decreto nº91.775, de 15/10/85**

---

48 Anual 2024. Cobrança dos inadimplentes; **7-** Apresentação e aprovação do Plano de Trabalho  
49 para o GT 40 anos da Regulamentação da Profissão; **8-** Homologação e/ou aprovação de  
50 legislação COFEM – documentos aprovados Ad hoc do Plenário; **9-** Assuntos Diversos. A Diretoria  
51 Secretária, Aluane de Sá, solicitou ao Plenário a alteração de ordem da pauta, devido a presença  
52 do Dr. Flávio, Assessor Jurídico e de outros(as) Conselheiros(as) que poderiam estar presentes  
53 somente no período matutino. A alteração de ordem da pauta, foi em adiantar o item **4-**  
54 Comentários e avaliação CTC/COFEM das pendências de Prestação de Contas e Previsão  
55 Orçamentária dos COREMs em atraso, para o terceiro (3º) item da pauta; o item **5-** Apresentação  
56 do Pedido de Revisão da PO 2024 do COFEM Parecer da CTC. Aprovação pelo Plenário para o  
57 quarto (4º) item; o terceiro (3º) item passou a ser quinto (5º) item e os demais foram mantidos,  
58 consecutivamente, na ordem original. **Deliberação do Plenário:** a alteração de ordem da pauta  
59 foi aprovada pelo Plenário. A Tesoureira Rita de Cássia esclareceu que o item 5-Aprovação do  
60 Relatório de Diretoria COFEM 2023, não será apresentado, pois não ficou pronto e será enviado  
61 na próxima AGO COFEM. Na oportunidade, apresentou o quadro com a relação das Assembleias  
62 realizadas desde o ano de 2015, explicitou que as AGOs (Assembleias Gerais Ordinárias)  
63 realizadas em 2023 foram a 65ª AGO em 28/01/2023 e a 66ª AGO em 16/12/2023. As AGEs  
64 (Assembleias Gerais Extraordinárias) realizadas foram a 61ª em 03/06/2023; a 62ª em 20/08/2023;  
65 a 63ª AGE em 28/10/2023; e a 64ª AGE que ocorreu em 02/12/2023. Para o assunto **1- Leitura e**  
66 **aprovação da Ata das 63ª AGE e da 67ª AGO.** Registra-se que foi apresentada somente a Ata  
67 63ª AGE realizada em 28/10/2023, pois foi enviada por e-mail. Sobre a 67ª AGO, como foi  
68 demonstrado no quadro apresentado, houve um erro na numeração da convocação da AGO. Isto  
69 é, a AGO que ocorreu em 16/12/2023 foi a **66ª AGO** e Ata será encaminhada em outro momento,  
70 pois não foi finalizada, por falta de tempo hábil. **2- Apresentação da proposta discutida na 63ª**  
71 **AGE.** Visto que, a minuta da Ata da 63ª AGE foi encaminhada muito próxima a esta reunião, foi  
72 realizada a leitura dos principais pontos. Foi esclarecido que a proposta da 63ª AGE foi,  
73 exclusivamente, para dialogar sobre proposta de estudo para transformação do Sistema  
74 COFEM/COREMs em um Conselho Multiprofissional, ao agregar mais duas profissões da área do  
75 Patrimônio ao nosso Sistema, a de Arqueólogo que desde 2018, foi regulamentada pela Lei 13.653  
76 e a profissão de Conservadores/Restauradores quando sair a regulamentação do PL 1183/19,  
77 que está em transição no Congresso. Discorreu sobre um levantamento empírico do número de  
78 registrados Museólogos, realizado em 2022 e da quantidade estimada entre os profissionais  
79 Arqueólogos e os Conservadores/ Restauradores atuantes no país. Bem como, da falta de  
80 aproximação entre o Sistema COFEM/COREMs com as universidades e a baixa identidade  
81 profissional entre os Museólogos, além do Sistema ser o Conselho com menor arrecadação e  
82 corre-se o risco da desregulamentação da Profissão, devido à baixa arrecadação, pois sua  
83 principal função é fiscalizar. O TCU cada vez mais vem aumentando o nível de cobrança perante  
84 os Conselhos. Também comentou em linhas gerais, sobre as vantagens da possível junção entre  
85 as profissões e da posição da colega Eliene Bina que se encontra registrada na Ata da 63ª AGE.  
86 Naquela ocasião foram três (03) questões apontadas, são elas: 1- O COFEM vai continuar a  
87 discussão sobre a proposta de criação de um Conselho Multiprofissional?; 2- COFEM vai enviar  
88 ofício para as Universidades solicitando o nome dos profissionais formados nos últimos cinco  
89 anos? Deverá solicitar apoio do Assessor Jurídico considerando o previsto na Lei Geral de  
90 Proteção dos Dados (LGPD); 3- Convidar o Carlos Costa / SAB para vir na próxima AGE no final  
91 de novembro. A deliberação do Plenário da 63ª AGE foi unânime e favorável em dar continuidade  
92 as questões apresentadas. A Conselheira Eliene Bina indagou se sugestões que pretende  
93 apresentar, deverá fazer diretamente na Ata ou comentar no Plenário? A Conselheira Aluane  
94 respondeu que o melhor seria encaminhar na minuta do documento para manter o registro. Eliene  
95 solicitou cinco (05) minutos para apresentar ao Plenário e foi concedido pelo Presidente Marco.  
96 Eliene expressou que o diálogo com IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional)  
97 e o Ibram (Instituto Brasileiro de Museus) é maravilhoso, pois quem conviveu durante os Governos



**CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM**  
**Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84**  
**Regulamentado pelo Decreto nº91.775, de 15/10/85**

---

98 Lula, sabe o quanto foi proveitoso, nunca teve um Governo que valorizasse e desenvolvesse tanto  
99 o campo museal. Foi neste período a criação da Política Nacional de Museus, que tratou do  
100 desenvolvimento dos museus, como a criação de novos cursos, pois antes disso, eram somente  
101 dois e passamos para quatorze (14). A Museologia será sempre valorizada no Ibram. Outra  
102 questão é sobre o número de inscritos que depende da mobilização dos COREMs, e caso  
103 necessário, com a colaboração do COFEM especialmente junto aos Reitores. Como dito  
104 anteriormente, é necessário saber o número de bacharéis em Museologia em comparação ao  
105 número de registrados junto aos Regionais. Esse trabalho junto às universidades poderá  
106 aumentar, consideravelmente, o número de registrados, por meio de um trabalho de base. Ao final  
107 daquela reunião, concordou na continuidade do diálogo, porém continua contrária a criação do  
108 Conselho Multiprofissional, mas será a deliberação do Plenário. Sua posição de ser contrária é  
109 devido estar atuando na Ouvidoria do COFEM, onde pode observar o esfacelamento que os  
110 COREMS se encontram e é um perigo grande unir-se a outras profissões sem a organização  
111 necessária, e a Museologia perder ou reduzir a sua representatividade. Ninguém poderá  
112 garantir que teremos um representante 30 anos depois de formar um Conselho Multiprofissional.  
113 Neste momento considera mais aspectos negativos do que positivos para a junção dessas  
114 profissões. Se fosse em outro Governo teria temeridade, mas no Governo Luiz Inácio Lula da Silva  
115 sabe da atenção aos conselhos e a Museologia. A questão em relação aos professores não  
116 pagarem anuidades precisa ser resolvido, são muitos os problemas no campo da Museologia e  
117 que precisam ser resolvidos antes de se juntar a outros profissionais. A Secretária Aluane indagou  
118 se todos receberam e leram a Ata e estão de acordo com os pontos apresentados. A Conselheira  
119 Eliene Bina respondeu que recebeu, porém ainda fará a leitura. O Presidente do COREM 1R,  
120 Saulo, solicitou a palavra para destacar ao Plenário alguns pontos: Que o assunto do Conselho  
121 Multiprofissional surge de um diálogo franco e aberto sobre a nossa realidade e as fragilidades do  
122 Sistema COFEM/COREMs, mas, sobretudo, vislumbrando um futuro. O diálogo que está sendo  
123 construído preserva a nossa Lei e se caso o Conselho Multiprofissional vier a existir, o Conselho  
124 continuará a ser de Museologia, conforme o que está estabelecido na nossa Lei, pois não haverá  
125 alteração na nossa legislação. Cabe salientar que apenas deixará de ser um órgão fiscalizador  
126 somente da Museologia e incorporará outras profissões. Para que se tenha combustão necessária  
127 para que a própria Museologia possa funcionar, pois bem como a Rita colocou com os números  
128 apresentados. Hoje, não é possível. Este momento é crucial para decidir se o Sistema quer  
129 continuar a existir, ser um Conselho, uma profissão forte, se vamos abdicar desse interesse a  
130 favor de manter uma lógica corporativa que só vê uma profissão e esquece que é possível ter um  
131 poder muito maior de ação e de articulação a partir de uma lógica multiprofissional. Sugere ao  
132 Presidente Marco que se tenha outra reunião novamente para dialogar a respeito, para apresentar  
133 os diálogos que estão sendo realizados e discutir de forma franca e aberta sobre este assunto. O  
134 Presidente Marco comentou que recentemente ocorreu nova eleição na SAB (Sociedade de  
135 Arqueologia Brasileira) e que atualmente a organização dessa profissão, é basicamente, através  
136 do IPHAN de forma profissional e também por meio da SAB. E que logo, com a aprovação da  
137 nova Diretoria, pretende retornar o diálogo sobre este assunto com a SAB. Respeita a posição de  
138 cada Conselheiro e que não tomará nenhuma medida antes de ouvir a todos. A Conselheira Maria  
139 Eugênia para dar continuidade aos trabalhos, informa que concorda com o Saulo em ter uma nova  
140 Assembleia para tratar deste assunto em específico e que a Secretária Aluane precisa saber se a  
141 Ata da 63ª AGE está aprovada, os Conselheiros com direito a voto, devem se manifestarem para  
142 poder fechar esta pauta, mas que deverá haver a criação do Grupo de Trabalho. A Presidenta do  
143 COREM 3R, Aline, deixou registrado para o grupo que será formado, que esta decisão, mesmo  
144 representando os profissionais da área, não pode ser tomada a nível de plenária, é preciso ter  
145 uma consulta entre os profissionais da área, apresentar a conclusão dos estudos que este GT irá  
146 realizar. A Conselheira Maria Eugênia confirmou que a consulta está prevista. A Conselheira Eliene



**CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM**  
**Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84**  
**Regulamentado pelo Decreto nº91.775, de 15/10/85**

---

147 solicitou para esclarecer se a consulta será após o levantamento de todos os formados em  
148 Museologia junto aos Reitores. A Conselheira Eugênia respondeu que este deve ser um trabalho  
149 contínuo dos COREMs, em manter seus cadastros atualizados, confirmou que esta consulta será  
150 realizada somente após levantamento detalhado de todas as implicações e uma discussão ampla  
151 dentro do Conselho. Enfatiza que está falando enquanto parte da CNL (Comissão de Legislação  
152 e Normas). Eliene reafirmou que sua proposta durante a 63ª AGE, foi de que os COREMs  
153 localizassem todos os formados em Museologia para realizar uma campanha para que se  
154 registrem junto aos Regionais. Esse é um trabalho que sempre é comentado que deveria ser  
155 realizado e este é o momento de fazer. E que somente após ao chamamento junto as  
156 universidades, deverá ocorrer a consulta. Quantos Museólogos estão em museus trabalhando  
157 sem registro e que esta fiscalização tem que ocorrer agora. A Conselheira Eugênia esclareceu  
158 que só são Museólogos aqueles que tem registros, pois todos os formados em Museologia sem  
159 registro, não são Museólogos e estão em exercício irregular da profissão e que uma coisa não  
160 impede a outra, pois os COREMs vêm realizando a fiscalização com sua capacidade  
161 administrativa, alguns mais e outros menos. Essa discussão sobre um Conselho Multiprofissional  
162 será longa, ainda haverá muitos detalhes, de discussão, regularização e uma legislação, é um  
163 debate inicial e talvez, possamos associar todas as profissões, as formações ligadas ao  
164 patrimônio, isso fortaleceria a área de patrimônio, pois existem outras profissões, além de nós,  
165 Museólogos. É preciso amadurecer sobre esta questão, até mesmo, caso se decida em continuar  
166 em ser um Sistema Uniprofissional. A Conselheira Eliene informou que precisa constar na Ata que  
167 deverá haver o chamamento a todos os bacharéis em Museologia para o registro e só após poderá  
168 haver a junção das profissões. Se após serem chamados e não se registrarem, não poderão  
169 depois reclamar, pois teve ciência do que está acontecendo. A Conselheira Aluane solicitou a  
170 deliberação do plenário sobre a aprovação da Ata e de aproveitar a oportunidade, para a formação  
171 do GT sobre o Conselho Multiprofissional. Eliene Bina manifestou concordância com o GT e para  
172 a Ata precisa de complementação e sem este, neste momento, não aprovaria. A Tesoureira Rita  
173 afirmou que na transcrição da reunião (63ª AGE) estão contemplados todos os pontos. A  
174 Conselheira Eugênia indagou se a Ata a ser aprovada seria esta, que foi apresentada, com os  
175 acréscimos que o Saulo encaminhou por e-mail, mais o que Eliene solicitou e que o inventário da  
176 reunião ficasse apenas para o GT e na memória sobre o assunto. E que não deveria ser  
177 encaminhado a todos para não causar confusão. Os Conselheiros Rita e Marco se mostraram  
178 favoráveis a sugestão de Eugênia. **Deliberação do Plenário:** A Ata foi aprovada, desde que  
179 contemple o acréscimo solicitado por Eliene Bina. **O GT sobre o Conselho Multiprofissional**  
180 ficou formado com a composição dos seguintes membros: do COFEM, o Conselheiro Diego  
181 Lemos Ribeiro, COREM 3R.0191-I e Eloisa Souza Ramos, COREM 2R.0369-I; do COREM 1R, o  
182 Presidente Saulo Moreno Rocha, COREM 1R.0510-I; do COREM 2R, Tesoureira Angela Maria C.  
183 Moliterno de Oliveira, COREM 2R.0166-I; do COREM 3R, a Presidenta Aline Escandil de Souza,  
184 COREM 3R.0197-I; do COREM 4R, o Presidente Judivan Alves Ferreira, COREM 4R.0346-I; do  
185 COREM 5R, a Presidenta Franciele Maziero, COREM 5R.0076-I. **3- Comentários e avaliação**  
186 **CTC/COFEM das pendências de Prestação de Contas e Previsão Orçamentária dos**  
187 **COREMs** em atraso (era o item 4-, da pauta original). A Tesoureira Rita explanou que na última  
188 Assembleia houve o encaminhamento das POs de três (03) COREMs, sendo eles, COREM 1ª  
189 Região; 3ª Região; e 5ª Região. O COREM 1R teve sua Previsão Orçamentária aprovada naquela  
190 Plenária. O COREM 3R e 5R tiveram pendências e receberam por e-mails o que deveriam  
191 solucionar e devolver ao COFEM. O COREM 4R encaminhou os documentos relativos à sua PO,  
192 posterior àquela Assembleia. Após a devolutiva dos COREMs 3R e 5R, ocorreu nova reunião da  
193 CTC, no dia 24 último, para análise da documentação encaminhada dos três (03) COREMs (3R,  
194 4R e 5R), todos apresentaram pendências. Foi novamente devolvido aos COREMs, pela  
195 Tesouraria do COFEM, para solução das mesmas, além de diálogo direto da Tesoureira Rita de  
196 Cássia, com esses COREMs para auxiliá-los em resolver as questões apresentadas pela



**CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM**  
**Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84**  
**Regulamentado pelo Decreto nº91.775, de 15/10/85**

---

197 CTC/COFEM e cumprir o prazo até o dia 30 de janeiro, próximo, pois na reunião passada foi  
198 deliberado que os COREMs 3R e 5R poderiam utilizar os recursos para pagamento das despesas  
199 fixas, somente no mês de janeiro. Os COREMs 2R e 4R que não haviam, naquele momento,  
200 apresentado as Previsões Orçamentárias, não teriam como manter seus compromissos  
201 financeiros quitados. Neste momento a Ex-presidenta do COREM 4R, Cecília de Lourdes  
202 Machado, COREM 4R.0128-I e a Ex-tesoureira, Juliana Monteiro, COREM 4R.0154-I, solicitaram  
203 participar da reunião. O Presidente Marco esclareceu ao Plenário que, a apresentação de  
204 justificativas, do COREM 4R, em relação à PO faz parte da gestão anterior, por isso a necessidade  
205 da participação delas, neste momento. A Tesoureira Rita apresentou um levantamento, deliberado  
206 na última Assembleia, para que a Tesouraria realizasse o levantamento dos dois últimos anos do  
207 envio das cotas partes COFEM, pelos COREMs. A revisão foi realizada das previsões das cotas  
208 partes em comparativo com que foi enviado, por trimestre, de cada COREM, realizado desde  
209 2019. No quadro, em 2019, a primeira coluna em azul é o que foi previsto de cota parte de cada  
210 COREM e nas demais colunas, o que foi enviado, por trimestre. Neste ano de 2019, o total previsto  
211 era de R\$ 69.231,54 (sessenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro  
212 centavos), e houve um superávit pequeno, pois o COFEM recebeu o total de R\$ 70.665,22  
213 (setenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Isto por que o COREM  
214 2R enviou valor maior do que havia previsto e que contrabalançou com o COREM 5R que havia  
215 previsto a cota parte no valor de R\$ 6.634,75 (seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta  
216 e cinco centavos) e enviou o valor de R\$ 5.336,39 (cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta  
217 e nove reais). Em 2020, na primeira coluna azul, o total de R\$ 109.046,93 (cento e nove mil,  
218 quarenta e seis reais e noventa e três centavos) previstos. Na última coluna o valor total que o  
219 COFEM recebeu foi de R\$ 92.705,65 (noventa e dois mil, setecentos e cinco reais e sessenta e  
220 cinco centavos). O COREM 4R havia previsto R\$ 19.313,42 (dezenove mil, trezentos e treze reais  
221 e quarenta e dois centavos) e enviou R\$ 29.723,90 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e três  
222 reais e noventa centavos). Porém os demais COREMs enviaram abaixo do que estava previsto,  
223 um déficit do valor total previsto. Em 2021, o COREM 1ª e 4ª Região enviaram a mais do que  
224 haviam previsto, mas, novamente, os demais COREMs, enviaram ao COFEM, a cota parte menor  
225 do que haviam previsto. Valor total de R\$ 60.226, 21 (sessenta mil, duzentos e vinte seis reais e  
226 vinte centavos e o COFEM recebeu o total de R\$ 99.902,08 (noventa e nove mil, novecentos e  
227 dois reais e oito centavos), um superávit devido a estes dois conselhos. Em 2022, a arrecadação  
228 anual dos COREMs daria o total de R\$ 523.389,48 (quinhentos e vinte e três mil, trezentos e  
229 oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), a cota parte do COFEM seria de R\$ 130.847,37  
230 (cento e trinta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), porém o COFEM  
231 recebeu R\$ 116.869,26 (cento e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte seis  
232 centavos, por que os COREMs 1R e 4R, ultrapassaram o valor enviado, do que haviam previsto  
233 arrecadar, só não foi um déficit bem menor, por conta desses dois (02) COREMs. Em 2023, a  
234 previsão para o COFEM receber a cota parte era de R\$ 164,852,00 (cento e sessenta e quatro  
235 mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) e o COFEM recebeu, até o 3º semestre, R\$ 110.700,12  
236 (cento e dez mil, setecentos reais e doze centavos). O que está acontecendo no 4º trimestre, é  
237 que os COREMs enviam os valores bem abaixo do que haviam previsto para o 4º trimestre,  
238 acarretando sucessivamente, para o COFEM um déficit na sua Prestação de Contas anual, por  
239 que ele trabalha com a cota parte, prevista pelos COREMs. Por isso o COFEM insiste que o  
240 trabalho é a fiscalização, o dinheiro entra nos COREMs por conta da fiscalização realizada. Claro  
241 que a meta não será 100% (cem por cento) atingida, mas deverá ficar muito próximo do foi  
242 previsto. Os COREMs deverão fazer o envio da quarta cota parte até dia 31 de janeiro, porém foi  
243 solicitado que o valor fosse enviado o quanto antes. Exceto o COREM 3R, nenhum outro COREM  
244 encaminhou até o momento. Em 2024, como os COREMs não apresentaram a Previsão  
245 Orçamentária no prazo, o COFEM teve que fazer uma estimativa com valor bem menor do que  
246 poderia ser previsto. O COFEM, como os COREMs tem seus custos fixos e na última Assembleia,



**CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM**  
**Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84**  
**Regulamentado pelo Decreto nº91.775, de 15/10/85**

---

247 o COFEM teve sua PO aprovada para manter somente o pagamento das despesas fixas, mas  
248 temos, também, outras despesas. Este ano, por exemplo, haverá entrega de medalhas. [O  
249 COFEM] terá que contratar o serviço para cunhar estas medalhas, mas não teve recursos  
250 aprovados para esta despesa. O que irá acontecer agora é que o recurso que o COFEM receber  
251 precisará manter para despesas entre fevereiro e março, pois só receberá o valor do 1º trimestre  
252 em abril. E provavelmente, o COFEM ficará sem recursos. Por isto, o COFEM irá conversar com  
253 os COREMs e desde já, pede a colaboração, pois terão que enviar a cota parte, mensalmente do  
254 valor arrecadado e depois poderão acertar na Prestação de Contas do 1º trimestre. O COFEM  
255 trabalha com 25% do que os COREMs arrecadam e os ajustes nas contas são sobre as previsões  
256 enviadas, mas nos últimos anos, está vindo menos recursos e o COFEM também fica impedido  
257 de fazer seu trabalho. O Presidente Marco destacou que números não se discute, apenas  
258 analisam, mas é preciso destacar: o que ocorre em cada COREM reflete no COFEM, sabe-se de  
259 alguns empecilhos que acarretam em menor arrecadação, como por exemplo, a pandemia. Nos  
260 últimos anos, os investimentos públicos na área da cultura foram diminutos e, conseqüentemente,  
261 recaíram nos museus e nos seus profissionais. O Presidente Marco passou a palavra para Cecília  
262 (Ex-presidenta do COREM 4R). A Conselheira Cecília justificou que ela e Juliana entraram na  
263 reunião para esclarecer o atraso no envio da PO 2024 da 4ª Região, pois deveria ter concluído  
264 ainda na sua gestão à frente do COREM 4R. Porém a Sônia, Secretária do COREM 4R, está  
265 afastada por questões de saúde e estão com os números um pouco represados e como o atual  
266 Presidente Judivan escreveu no chat, o COREM 4R não dará conta de encaminhar as solicitações  
267 da CTC/COFEM até o dia 31 próximo. A Presidenta Aline, do COREM 3R, ressaltou que já  
268 encaminhou a quarta cota parte ao COFEM, conforme fora solicitado e que inclusive, a 3ª Região,  
269 enviou a parte dos rendimentos, após contactar a Assessoria Contábil e Jurídica do COREM 3R  
270 e de dialogar com a Tesoureira do COFEM. O COREM 3ª Região é um Conselho pequeno, com  
271 134 (cento e trinta e quatro) pagantes, mas estão conseguindo manter as metas. Este ano, o 3R  
272 pretende buscar as pessoas que se formam nas universidades e não se registram, pois parece  
273 que não têm interesse. Muitos se registram no ICOM (Conselho Internacional de Museus), mas  
274 não se registram no Conselho e é de conhecimento do COFEM que há muitos que estão em  
275 projetos de extensão, fazendo mestrado e/ou doutorado, realizando publicações e não se  
276 registram com esta desculpa, justificando que não trabalham na área. Aline compreende que cabe  
277 ao COFEM fazer notificações ou um Ofício, uma circular para que auxilie o COREM nestas  
278 situações, pois essas pessoas já se formaram em Museologia, portanto, deixaram de ser  
279 estudantes de Museologia. A Conselheira Eliene Bina solicitou para que os Presidentes dos  
280 COREMs levassem até as Tesourarias dos Regionais e às CTCs que em caso de alguma  
281 dificuldade ou falta de entendimento de algum ponto do Manual de Gestão Operacional que  
282 procurem a CTC COFEM, para auxílio. Pois se desempenharem as ações seguindo o Manual, as  
283 atividades financeiras serão facilitadas nos COREMs e também no COFEM. O Presidente do  
284 COREM 2R, Felipe comunicou que a Previsão Orçamentária 2024, após a reunião entre COFEM  
285 e COREM, fizeram todos os documentos que competem à Diretoria e aguardam a análise da CTC  
286 Regional para marcar assembleia extraordinária para concluir os encaminhamentos. E expressa  
287 que em relação ao quadro apresentado pela Tesoureira Rita, sobre a previsão da cota parte, faz  
288 uma observação no âmbito do COREM 2ª Região, pois o que consta, é a previsão total de receitas  
289 do COREM e o que engloba, receita de capital de superávit de anos anteriores. O quadro  
290 apresentado de 2023, que retrata o COREM 2R, a Previsão Orçamentária foi de R\$ 245.000,00  
291 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) de receita. Mas é a receita que o COREM fez, incluindo o  
292 superávit de estimativa de anos anteriores, não corresponde somente ao exercício do ano.  
293 Conseqüentemente, o que o COREM remete ao COFEM não é de 25% em cima do valor de R\$  
294 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). O COREM faz a remessa de 25% ao COFEM  
295 sobre a arrecadação anual que é bem menor. Inclusive esses superávits já foram quitados com o  
296 COFEM em exercícios anteriores. Talvez seja por isso, que no 4º trimestre os valores não estejam



**CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM**  
**Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84**  
**Regulamentado pelo Decreto nº91.775, de 15/10/85**

---

297 consoantes ou está recebendo muito menos do que o previsto. No caso do COREM 2ª Região  
298 está sendo computado um valor bruto que corresponde apenas ao CNPJ do COREM 2R com um  
299 superávit que ele tem acumulado de anos anteriores. Neste sentido, sugere que o quadro seja  
300 avaliado e que conste apenas as receitas correspondentes ao ano de exercício que o COREM  
301 deve repassar os 25% do valor ao COFEM, ou seja, apenas do ano correspondente. A Tesoureira  
302 Rita esclarece ao Presidente Felipe, a Tesouraria registrou apenas o que vem na PO dos  
303 COREMs, pois terão que fazer uma revisão desses itens que serão encaminhados. Foi observado  
304 uma previsão de arrecadação muito alta e chegando ao final do ano, uma arrecadação bem  
305 inferior. Parece então que o problema está aí, pois o que o COFEM registra na cota parte é sobre  
306 os valores que os COREMs indicam que vão enviar. Terá que ser feito um trabalho de reorientação  
307 com os COREMs. Esclareceu que fez uma análise dos três COREMs que enviaram a Previsão  
308 Orçamentária deste ano e observou que o modelo de Memória de Cálculo é a do COFEM e  
309 acontece que os cálculos dos COREMs são outros e, portanto, estão sem refletir a realidade.  
310 Durante o ano é importante fazer um acompanhamento e uma reformulação para que esta  
311 estimativa chegue mais próximo da realidade. A Ex-tesoureira do COREM 4R, Juliana Monteiro,  
312 reforçou o que a Conselheira Cecília Machado apresentou, que conversou com a Tesoureira Rita  
313 no dia anterior a reunião, comunicou que receberam as orientações da CTC/COFEM para ajustar  
314 as pendências verificadas na PO 2024, do COREM 4ª Região, portanto estão cientes, mas é  
315 preciso registrar que a situação é delicada devido a questão de saúde da Sônia, neste momento.  
316 Pois quem tem os dados que precisam ser repassados/atualizados, é ela e por este motivo, não  
317 será possível atender as recomendações da CTC/COFEM dentro do prazo estipulado. A  
318 Presidenta do COREM 5R, Franciele, comentou que devido à substituição de Tesoureiro, a conta  
319 do Conselho está bloqueada, impedindo o 5R de enviar a cota parte solicitada. O Presidente do  
320 COREM 4R, Judivan também informou que devido as alterações de titularidade, por conta da  
321 posse da nova Diretoria, a conta do COREM 4R, está na mesma situação, ou seja, bloqueada,  
322 impedindo o Conselho, neste momento, de cumprir o prazo para envio da cota parte. A Presidenta  
323 Aline, do COREM 3R sugere, se possível, a CTC/COFEM averiguar e orientar que a Previsão  
324 Orçamentária seja calculada somente o que se refere ao ano de exercício e não dos devedores  
325 de anos anteriores. Pois quando fazem as receitas na Memória de Cálculos contabilizam os  
326 devedores dos últimos cinco (05) anos e neste sentido, ocorre o superávit nas receitas e impacta  
327 a PO do COFEM. E em relação aos rendimentos, no caso do COREM 3R, tem uma poupança e  
328 foi indagado ao COFEM se, o COREM deveria pagar a cota parte dos rendimentos dessa  
329 poupança. Foi por isso que explicitou, anteriormente, que enviou a quarta cota parte ao COFEM  
330 soma parte dos rendimentos da poupança do ano anterior (2023). A Conselheira Eliene comunicou  
331 que os Pareceres emitidos pela CTC sobre as POs 2024 analisadas, foram todos assinados e  
332 serão encaminhados à Tesouraria. A Tesoureira Rita esclareceu que a cota parte do COFEM,  
333 prevista em legislação, inclui além da receita de cada COREM, 25% dos rendimentos patrimoniais.  
334 A Conselheira Eugênia confirmou que é sobre a receita bruta. Rita destacou que a cota parte é  
335 25% sobre a arrecadação, mais 25% sobre os rendimentos patrimoniais dos COREMs. É o que  
336 está previsto na Lei e é um dos poucos conselhos que tem essa previsão descrita na própria Lei.  
337 O Presidente Marco informou para concluir este assunto que os COREMs terão até dia 31 próximo  
338 para a remessa e a Tesoureira Rita confirmou que a CTC COFEM fará uma reunião extra na  
339 tentativa de avaliar e, se possível, aprovar as POs para os COREMs que cumprirem os  
340 compromissos e quitarem suas despesas. Juliana Monteiro e Cecília Machado da gestão anterior  
341 do COREM 4R se despediram do Plenário, pois não teriam nada a complementar nas demais  
342 pautas. **4- Apresentação do Pedido de Revisão da PO 2024 do COFEM Parecer da CTC.**  
343 **Aprovação pelo Plenário.** (na pauta original corresponde ao item 5-). A Tesoureira Rita de Cássia  
344 pontuou que a maioria dos COREM não enviaram suas POs definitivas e o COFEM continuará  
345 com sua PO provisória até a próxima AGO, pois não teve nenhuma alteração e nesta Assembleia,  
346 as modificações necessárias, seriam recomendadas aprovação ou não pela CTC/COFEM para a



**CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM**  
**Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84**  
**Regulamentado pelo Decreto nº91.775, de 15/10/85**

---

347 Plenário do COFEM com os Conselheiros Federais. **5- Aprovação do Relatório de Diretoria**  
348 **COFEM 2023** (seria o item 3-, da pauta original). A Tesoureira Rita acrescentou que conforme  
349 havia comentado no início da reunião, o Relatório da Diretoria não ficou pronto em tempo hábil e  
350 será encaminhado e submetido ao Plenário do COFEM entre os Conselheiros Federais e  
351 posteriormente enviado aos COREMs. **6- Apresentação dos pontos principais do Plano de**  
352 **Fiscalização Anual 2024. Cobrança dos inadimplentes.** Como membra da COFEP (Comissão  
353 de Orientação à Fiscalização do Exercício Profissional) e em diálogo com a Diretoria, decidiu-se  
354 em fazer uma reunião com os representantes das COFEPs Regionais para tratar deste assunto,  
355 organizar a melhor maneira para conseguir trabalhar com a cobrança dos inadimplentes referente  
356 ao Acórdão 2402/2022. Como já mencionado em outro momento, o TCU estabeleceu o prazo até  
357 novembro de 2023 e o prorrogou até novembro deste ano para apresentação das atividades  
358 programadas para o cumprimento do Acórdão. O TCU cobra do COFEM. O COFEM entende que  
359 será necessário unir forças para um trabalho conjunto para atender a este Acórdão. A Diretoria  
360 está atualizando um documento que amplia as orientações para os COREMs definirem, por  
361 exemplo, aqueles recursos que são difíceis de serem recebidos e quais são os critérios adotados  
362 para definir? E que estejam de acordo com a norma do Conselho Federal de Contabilidade? É o  
363 Conselho Federal de Contabilidade quem estabelece as normas contábeis para o país. Quais são  
364 os pontos que devem ser observados para que as pessoas que não tenham condições de pagar  
365 sejam consideradas isentas deste pagamento? O que é isenção, remissão? Enfim, são vários  
366 aspectos devem ser considerados para realizar as ações de cobrança para cumprir o Acórdão  
367 2402/2022. O Presidente Marco recordou que as reuniões com as COFEPs dos Regionais são  
368 importantes para alinhar as metas de fiscalização de cada COREM, sobretudo, para realizar as  
369 exigências do TCU, pois é preciso esforços para atender esse Acórdão e manter a atividade  
370 principal dos COREMs que é a fiscalização. A Conselheira Eugênia se manifestou para esclarecer  
371 uma dúvida, mesmo não sendo assunto da pauta, mas ao tratar das reuniões da COFEP é preciso  
372 esclarecer em relação aos integrantes que fazem parte da Comissão, pois terá que elaborar a  
373 Portaria, e, não há um representante do COREM 1R, por este motivo, é relevante confirmar se,  
374 como convidado, o Presidente Saulo, do COREM 1R, aceita integrar esta Comissão. O Presidente  
375 Marco explicitou que esta Comissão é formada com representantes de todos os COREMs e na  
376 66ª AGO, quando foram formadas as comissões COFEM deste ano, não houve disponibilidade  
377 dos Conselheiros Federais presentes, do COREM 1R, fazer parte desta Comissão, pois já  
378 estariam integrando outras Comissões do COFEM. Desta forma a Diretoria compreende que o  
379 Presidente do COREM 1R possa ser convidado ou indicar um nome de sua Diretoria para integrar  
380 a COFEP. O Presidente Saulo, do COREM 1R, foi convidado a se manifestar e respondeu que  
381 aceita integrar a Comissão como convidado, até por que é o Coordenador desta Comissão em  
382 sua Regional e, desta maneira, entende que é pertinente estar presente nesta Comissão do  
383 COFEM. **O Presidente Saulo, do COREM 1R aceitou o convite para integrar a COFEP**  
384 **COFEM.** A Presidenta do COREM 5R, Franciele, indagou se seria pertinente rever os membros  
385 desta Comissão. O Presidente Marco respondeu que é relevante que os Conselheiros Federais  
386 de cada Região estejam nessa Comissão, pois poderão auxiliar na interlocução com seus  
387 respectivos COREMs e, como mencionado, os Conselheiros Federais que estavam presentes no  
388 Plenário da 66ª AGO, integraram outras Comissões, não tendo um representante do COREM 1R  
389 na COFEP COFEM, por isso o entendimento de convidar o Presidente Saulo. Vale registrar que  
390 este é um COREM que vem demonstrando, através dos números, um bom trabalho em termos de  
391 fiscalização. A Conselheira Eugênia reforçou que as Comissões do COFEM são integradas por  
392 Conselheiros Federais e nesta Comissão é importante manter um Conselheiro Federal de cada  
393 COREM, porém, na Assembleia que formou as Comissões, não houve Conselheiro Federal do  
394 COREM 1R interessado em compor essa Comissão e o COFEM tem a prerrogativa, quando  
395 necessário, de estender o convite a algum Museólogo externo para integrar alguma comissão, é  
396 por isso que somente o Saulo, do COREM 1R, está sendo convidado, pois foi o único Regional

8/1



**CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM**  
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84  
Regulamentado pelo Decreto nº91.775, de 15/10/85

397 que ficou sem representante. **7- Apresentação e aprovação do Plano de Trabalho para o GT**  
398 **40 anos da Regulamentação da Profissão** (item original da pauta). A Secretária Aluane  
399 comunicou que nesta semana passada, todos os COREMs concluíram o envio de nomes  
400 representantes de suas Regionais para compor o GT de 40 anos da regulamentação da Profissão  
401 e que a Vice-Presidente COFEM, Heloisa Queiroz é a coordenadora do GT e convidou a Heloisa  
402 para manifestar. A Vice-Presidente Heloisa, agradeceu o envio dos nomes que integram o GT 40  
403 anos. O objetivo é estabelecer um Plano de Trabalho para todo o ano e não apenas para a data  
404 de 18 dezembro, e, que todos os Regionais possam estar envolvidos. Este GT irá elaborar o Plano  
405 de Trabalho com seus eixos de atuação e objetivos, em breve irá contatar todos os representantes  
406 dos COREMs para marcar uma reunião o quanto antes para iniciar os trabalhos para as atividades  
407 dos 40 anos. O Presidente Marco afirmou que para além das demandas, a comemoração relativa  
408 aos 40 anos da regulamentação da profissão de Museólogo é também foco principal este ano.  
409 Aproveitar este ano, para reassumir seu papel diante a sociedade, de movimentar os profissionais  
410 e, sobretudo, trabalhar de forma coordenada com os Regionais dentro de suas possibilidades.  
411 Alguns diálogos já foram realizados na Diretoria e que, posteriormente, serão repassadas ao GT.  
412 Agradeceu aos Regionais por terem respondido ao Ofício com encaminhamentos dos  
413 representantes para compor este GT de 40 anos. É momento profícuo para realizar atividades  
414 englobando, o estudo do Conselho Multiprofissional, adequar os trabalhos relativos às demandas  
415 do Tribunal de Contas e a própria estruturação do Sistema COFEM/COREMs. A Vice-presidenta  
416 frisou que este ano é importante, pois estamos em plena retomada da cultura, com tantos eventos  
417 ocorrendo, como as Conferências Estaduais de Cultura, a Conferência Nacional de Cultura e o  
418 Fórum Nacional de Museus que ocorrerá este ano. É preciso estar presente nestes eventos.  
419 Também compreende que deverão realizar atividades descentralizadoras, não só nas capitais.  
420 Alguns diálogos iniciais foram realizados no âmbito do Ibram, do ICOM e Sistemas Estaduais de  
421 Museus, pois, será fundamental trabalhar em parceria com diversas instituições. A Presidenta do  
422 COREM 3R, Aline sugere que o GT 40 anos, faça, o quanto antes, um calendário de atividades  
423 para não coincidir com as programações entre os Regionais e solicita atenção, devido a situações  
424 delicadas, entre os setores estaduais para que não haja sobreposição da autarquia, pois estes  
425 setores podem se fechar aos Regionais, pois, os setores ainda personalizam muito os COREMs,  
426 desconsiderando o órgão e colocando o indivíduo. Heloisa destacou, ser a criação do GT para  
427 não ocasionar situações como esta e que as programações deverão ser do Sistema  
428 COFEM/COREMs, pois o COFEM não conseguirá fazer ou estar presentes em tudo. A Secretária  
429 Aluane solicitou para confirmar os nomes encaminhados por cada Regional para compor o GT 40  
430 anos, conferir os Ofícios enviados. A Conselheira Eugênia pontuou a relevância de manter  
431 números iguais de participantes entre os Regionais e sugeriu em acrescentar um (01) suplente do  
432 COREM 2R para compor o GT. Pelo COREM 2R, o Presidente Felipe manifestou que a Tesoureira  
433 Angela será suplente de Célia Corsino da 2ª Regional. O COREM 4R enviou por Ofício três (03)  
434 representantes, o Presidente Judivan mencionou que no Ofício COFEM não havia limite de  
435 representantes. O Presidente do COREM 1R, Saulo pontuou que seria pertinente formar o GT e  
436 não considera impedimento o COREM 4R manter três (03) representantes, pois é preciso iniciar  
437 os trabalhos deste GT, o quanto antes. A Conselheira Eugênia expressou que então, neste caso,  
438 o COREM 4R, manteria um representante e efetivo e dois (02) suplentes. **Deliberação de**  
439 **Plenário:** cada COREM terá participação no GT 40 anos em comemoração à regulamentação do  
440 Museólogo, a participação de um (01) efetivo e um (01) suplente, exceto o COREM 4R que terá a  
441 representação de um (01) efetivo e duas (02) suplentes. A Secretária Aluane informou o próximo  
442 item da pauta, o **8- Homologação e/ou aprovação de legislação COFEM – documentos**  
443 **aprovados Ad hoc do Plenário.** O único documento do COFEM aprovado e publicado Ad hoc foi  
444 a Portaria COFEM nº 012/2023, que dispõe da “*Sugestão Tabela de Referência de Honorários*  
445 *para a prestação de serviços pelo(a) profissional Museólogo(a) em 2024*”. A Tesoureira Rita  
446 confirmou que a Portaria foi publicada no site do COFEM em 22 de dezembro, tendo sua validade



**CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM**  
**Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84**  
**Regulamentado pelo Decreto nº91.775, de 15/10/85**

---

447 a partir do dia 1º de janeiro deste ano e que alguns Regionais já estavam divulgando nas redes  
448 sociais. A Presidenta do COREM 5R, Franciele, indagou se seria viável cada COREM regionalizar  
449 a sugestão de honorários. A Conselheira Eugênia considerou não haver força dos Regionais para  
450 isso. O Presidente Marco observou que entende que para uma Região o valor é alto e para outra,  
451 o valor é baixo, mas que não há valor de piso salarial, pois ao COFEM não compete essa  
452 prerrogativa, mas ao tentar discriminar valores distintos por Região, poderá criar abismos entre os  
453 Regionais e esta situação deve ser evitada. O Presidente Saulo, do COREM 1R, manifestou que  
454 uma tabela sugestiva, não há obrigatoriedade. **Deliberação do Plenário:** a Portaria COFEM nº  
455 012/2023 com a Sugestão Tabela de Referência de Honorários para Prestação de serviços pelo  
456 Profissional Museólogo em 2024, foi aprovada em consenso entre todos votantes. A Presidenta  
457 do COREM 3R, Aline, indagou se poderá incluir pauta em Assuntos Gerais, visto, que constava  
458 na Convocação da Assembleia, pois manifestou interesse em acrescentar uma questão. A  
459 Conselheira Aluane confirmou que, em reunião da Diretoria com o Assessor Jurídico, Dr. Flávio,  
460 nos informou que em Assembleias Extraordinárias não devem ter outros assuntos, somente  
461 aqueles que foram pontuados na Convocação. Assuntos gerais poderão haver somente em  
462 Assembleias Ordinárias. O Dr. Flávio confirmou estar correto, as AGEs devem ser específicas e  
463 nas AGOs que se tem liberdade para acrescentar outras pautas, além daquelas que foram  
464 relacionadas em convocação. A Secretária Aluane pontuou que mesmo assim, devido a relevância  
465 do assunto que foi tratado na 64ª AGE de 02/12/2023, perante a solicitação do Presidente Saulo,  
466 COREM 1R, naquela ocasião, sobre a questão territorial do COREM 1R, pois a maioria dos  
467 estados da região Norte fazem parte da Jurisdição do COREM 1R, exceto os estados do Acre e  
468 Rondônia que estão sob Jurisdição do COREM 4R e, para fortalecer a Região Norte e que, estes  
469 estados não trariam impactos administrativos e financeiros ao COREM 4R. E por equívoco, esta  
470 pauta não foi acrescentada na convocação deste plenário. O Presidente Marco manifestou a  
471 importância de encaminhar este assunto. A Presidente Aline, do COREM 3R, comentou seu  
472 entendimento que, naquela Assembleia, estaria certo dessas tratativas a este respeito. Aluane  
473 complementou que, não havia, naquela Assembleia, nenhum representante do COREM 4R. O  
474 Presidente Judivan, do COREM 4R, explanou que devido à eleição da nova Diretoria da 4ª Região  
475 não estava informado sobre assunto e seria relevante saber do que se trata. **Deliberação do**  
476 **Plenário:** foi votado para que este assunto seja esclarecido nesta reunião para posteriores  
477 encaminhamentos. O Presidente Saulo, do COREM 1R, manifestou que na ocasião da última  
478 Assembleia do Plenário, solicitou para aprovação de diálogo, aproximação e um estudo sobre  
479 abarcar na jurisdição do 1R, os dois estados do Norte que fazem parte da jurisdição do COREM  
480 4R, os estados do Acre e Rondônia. Explicitou que o COREM 1R tem um projeto de fortalecimento  
481 da Região Norte. Em Belém do Pará, recentemente, ocorreu a criação de uma Delegacia e com  
482 os trabalhos para a criação do Centro de Memória da Museologia Norte e Nordeste na sede do  
483 COREM 1ª Região, o objetivo é a integração da Região Norte, devido à extinção do COREM 6ª  
484 Região, houve a divisão territorial entre os COREMs 1R e 4R, porém a grande parte dos estados  
485 do Norte encontram-se na jurisdição do COREM 1R e apenas estes dois (02) estados foram  
486 abarcados pelo COREM 4R. Com a inserção destes dois estados da região Norte na jurisdição do  
487 COREM 1R, será possível trabalhar o fortalecimento para que no futuro seja vislumbrando, se  
488 viável, a recriação do Conselho Regional de Museologia. O Presidente Felipe aproveitou o ensejo  
489 sobre esta discussão em alterar a jurisdição dos COREMs, pois, em sua opinião, um desafio que  
490 está colocado e que o COFEM nunca teve coragem de enfrentar. Prosseguiu que seria pertinente  
491 aproveitar a ocasião e criar uma comissão ou grupo para realizar um estudo de impacto e  
492 posteriormente apresenta-lo aos profissionais da área. Pois, os demais Presidentes se  
493 concordarem que, o que se tem hoje, é uma desigualdade, inclusive de trabalho entre os  
494 COREMs, justamente, por questões territoriais. Tem regionais de extensão territorial enormes,  
495 como o do COREM 1R e 4R, já o COREM 3R é apenas um estado, o COREM 5R, tem apenas  
496 dois estados. Desta forma, cria uma desigualdade na quantidade de registrado, de arrecadação e



**CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM**  
**Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84**  
**Regulamentado pelo Decreto nº91.775, de 15/10/85**

---

497 também de trabalho. Então, neste sentido, é relevante que seja realizado um estudo geral de  
498 reorganização dos Regionais em relação à divisão territorial e conseqüentemente, a Jurisdição de  
499 cada Conselho Regional de Museologia. A Conselheira Eugênia trouxe a Memória do COFEM,  
500 informando que em 2016, ocorreram tratativas sérias a respeito de novas configurações da  
501 composição dos COREMs em relação à extensão territorial e naquela ocasião, vários Presidentes  
502 de COREMs foram contrários à proposta. O Presidente Marco acrescentou que uma das grandes  
503 dificuldades hoje, é responder à questão: Quantos profissionais se tem por estado em cada  
504 COREM? Para criar uma Política Pública séria é preciso que os COREMs tenham avançado em  
505 questões como esta. Pois se sabe, que o Rio de Janeiro, por exemplo, é o estado com maior  
506 número de registrados, mas esse número não é preciso. Então antes de questões de extensão  
507 territoriais entre os Regionais, é preciso consolidar os dados sobre os profissionais. Enquanto  
508 esteve à frente do COREM 5R, essa era uma questão de Diretoria, de saber quantos profissionais  
509 haviam no estado de Santa Catarina e do Paraná. Neste sentido, o COFEM tem em seu  
510 planejamento a realização do censo profissional, para levantar onde eles se encontram.  
511 Corroborando com a Eliene Bina, não se sabe quantos discentes se formaram e que se  
512 registraram. Recentemente foi discutido no âmbito da Diretoria as questões sobre sustentabilidade  
513 dos regionais. O Presidente Felipe reforçou que sua opinião converge com a colocação do  
514 Presidente Marco, — se faz pertinente o COFEM apresentar um estudo de impacto claro com os  
515 Regionais e com consulta aos profissionais, de reordenar os COREMs mediante todas as  
516 realidades que se apresentam. Que ao invés de tratar isso somente no âmbito do COREM 1R e  
517 4R, estenda aos demais COREMs. Para tanto, reafirmou enquanto sugestão que o COFEM  
518 coordene e faça de forma clara, séria e abarque essa questão para todos os Conselhos Regionais  
519 e apresente aos nossos profissionais, quais as definições para que seja realizada a reorganização  
520 dos Regionais. A Conselheira Eliene Bina se manifestou favorável ao Presidente Marco, que foi  
521 feliz em suas colocações. E tendo em vista o trabalho, estudo que Saulo realizou na 1ª Região,  
522 em fortalecer a união entre os estados do Norte e Nordeste e tendo a Guilhermina que é do  
523 Amazonas, sugere ao COFEM que seja analisado a possibilidade de recriação da 6ª Regional.  
524 Seria o caso de uma mobilização para a 6ª Região ser reativada. A Presidenta do COREM 3R,  
525 Aline manifestou que o assunto foi apresentado e solicitou uma AGO para dar continuidade e este  
526 assunto e acrescentar outros, pois enviou ao COFEM questões que ocorrem no COREM 3ª  
527 Região e precisam ser tratadas no âmbito do Plenário. O Presidente Saulo, do COREM 1R,  
528 esclareceu que neste momento, devido às explanações da Conselheira Eliene, que não há  
529 condições para reativar o COREM 6R, pois como foi colocado a existe a questão de  
530 sustentabilidade: são pouco profissionais, a própria organização e participação dos profissionais  
531 é ainda pequena, não é viável. Na região Norte não chegam a ser cinquenta (50) profissionais  
532 ativos. Neste momento, o COREM está preparando o primeiro julgamento na região Norte, em  
533 Belém, devido um processo de fiscalização, junto à Secretaria de Estado da Cultura, aberto o ano  
534 passado e está em fase de julgamento, que será em breve. Só será possível a recriação da 6ª  
535 Região, ao avançar a fiscalização para todos os estados e acredita que é necessário, no mínimo,  
536 que se tenha dez (10) profissionais em cada estado. O COREM 1R tem realizado esforços para  
537 reorganizar a região Norte, sobretudo, relativas à fiscalização, mas ainda é cedo para a reativação  
538 deste Regional. A Conselheira Eugênia acrescentou que o Saulo explicitou bem, pois à época a  
539 região Norte não tinha nem cem (100) registrados o que inviabilizou a sustentabilidade do  
540 Conselho. Com a junção da maioria dos estados terem sido incorporados ao COREM 1R, não foi  
541 a melhor opção, porém naquele momento, realizou-se diante da capacidade que se teve. Pois a  
542 sustentabilidade é uma questão bastante séria, temos problemas de envergadura de Tesouraria,  
543 como se apresenta os problemas do COREM 2R, por exemplo, que é o Conselho maior em  
544 relação ao número de registrados, imaginem, um conselho com poucos profissionais, é inviável.  
545 A Conselheira Eugênia esclareceu que os COREMs devem apresentar, o quanto antes, quem são  
546 os profissionais que atuam em cada estado, pois auxiliará na primeira leitura para organizar um



**CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM**  
**Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84**  
**Regulamentado pelo Decreto nº91.775, de 15/10/85**

---

547 grupo que possa atuar nesta questão, pois concorda com sua criação. O Presidente Marco  
548 completou que não é possível continuar trabalhando com supostos, é preciso ter dados mais  
549 concretos, esse levantamento de profissionais por estado é fundamental. Mas é preciso ampliar  
550 este levantamento, saber quantas pessoas se formaram, quantas estão registradas, a questão  
551 identitária também precisa ser trabalhada no âmbito do GT de 40 anos. A Presidente Aline, do  
552 COREM 3R, solicitou que o COFEM encaminhe Ofício e estipule prazo para este levantamento, o  
553 censo, pois, precisam inserir em sua agenda, dentre outras demandas da Diretoria. O Presidente  
554 Marco a tranquilizou que em breve será encaminhado o Ofício com esta solicitação. A Secretária  
555 Aluane expressou para dar encaminhamentos, sobre a solicitação do COREM 1R e apresentou  
556 ao Plenário, se seria pertinente que o COREM 1R e 4R pudessem dialogar e apresentar  
557 posteriormente um estudo para o Plenário, pois, como envolvem somente dois (02) estados, com  
558 número muito pequeno de registrados e não geraria grande impacto administrativo-financeiro  
559 entre as duas Regionais. A Conselheira Eugênia considera pertinente esta sugestão. O Presidente  
560 Saulo, COREM 1R, agradeceu, pois considera um bom encaminhamento. E solicitou que esta  
561 pauta não fosse diluída em relação a um debate muito amplo, visto que, o Plenário se manifestou  
562 favorável a um estudo para reconfigurações dos Regionais. Pois o COREM 1R, está  
563 desenvolvendo o Centro de Memória e a região Norte já faz parte deste trabalho. O Presidente  
564 Judivan, do COREM 4R, se manifestou favorável ao diálogo para tratar deste assunto com o  
565 COREM 1R e acrescentou que se faz pertinente, posteriormente, uma consulta aos registrados.  
566 Indagou junto a Vice-Presidente, Cláudia Vendramini. A mesma se manifestou aberta ao diálogo  
567 entre as duas (02) Diretorias e que levassem a consulta aos registrados. A Conselheira Eugênia  
568 sugere que o estudo seja apresentado aos registrados e o resultado desta consulta seja  
569 encaminhado ao COFEM para apresentação no Plenário, pois entende que seria um caminho  
570 mais favorável, apresentar ao COFEM o resultado final. **Deliberação do Plenário:** foi consenso  
571 entre os Conselheiros votantes que o COREM 1R e 4R resolvam entre si, seguir os trâmites  
572 necessários para estudo, consulta entre seus profissionais e apresentar ao COFEM o resultado  
573 final para tomada de decisão em relação aos estados do Acre e Rondônia para alteração, ou não,  
574 de jurisdição. A Secretária do COFEM manifestou para o encerramento do Plenário, pois a pauta  
575 foi cumprida, não havendo necessidade do retorno no período vespertino, comunicou em informar  
576 no grupo de mensagem da finalização da Assembleia. Agradeceu a presença de todas  
577 Conselheiras e Conselheiros, deu boas-vindas aos Conselheiros e Conselheiras que estavam  
578 participando pela primeira vez do Plenário COFEM. O Presidente Marco manifestou sucesso à  
579 nova Diretoria do COREM 4R e que este ano é importante devido aos 40 anos da regulamentação  
580 da Profissão. Nada mais havendo a tratar, às 12h48 encerra-se esta Assembleia e eu, Diretora  
581 Secretária COFEM, Aluane de Sá, lavrei esta Ata que será lida e assinada por todos os presentes.

**Assinado eletronicamente**

**Marco Antonio Figueiredo Ballester Junior**

COREM 5R.0054-I. Presidente COFEM. Conselheiro Efetivo COFEM, mandato 2023-2025

**Heloisa Helena Queiroz**

COREM 2R.0726-I. Eleita Vice-Presidente. Conselheira Efetiva COFEM, mandato 2024-2026

**Rita de Cássia de Mattos**

COREM 2R.0064-I. Eleita Diretora Tesoureira COFEM. Conselheira Efetiva COFEM, para o mandato 2024-2026

12/1



**CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM**  
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84  
Regulamentado pelo Decreto nº91.775, de 15/10/85

---

**Assinado eletronicamente**

**Aluane de Sá da Silva**

COREM 4R.0198-I. Eleita Diretora Secretária. Conselheira Efetiva COFEM, para o triênio 2022-2024

**Andréa Fernandes Considera**

COREM 4R.0149-I. Conselheira Suplente COFEM, para o triênio 2022-2024

**Eliene Dourado Bina**

COREM 1R.0080-I. Conselheira Efetiva COFEM, mandato 2023-2025

**Eloisa Ramos Souza**

COREM 2R.0369-I. Conselheira Suplente COFEM, para o triênio 2024-2026

**Janete Rodrigues Santos**

COREM1R.0269-I. Conselheira Suplente COFEM, para o mandato 2022-2024

**Assinado eletronicamente**

**Maria Eugênia dos Santos Teixeira Saturni**

COREM 4R.0022-II. Conselheira Efetiva COFEM para o biênio 2024-2025

**Pollynne Ferreira de Santana**

COREM 4R.0339-I. Conselheira Suplente COFEM, para o biênio 2024-2025

**Vivian Fava Paternot**

COREM 2R.0749-I. Conselheira Suplente COFEM, para o mandato 2024-2026

**Assinado eletronicamente**

**Dr. Flávio Torres Nunes**

OABRJ.127988. Assessor Jurídico COFEM

**Assinado eletronicamente**

**Saulo Moreno Rocha**

COREM 1R.0510-I. Presidente COREM 1R



**CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM**  
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84  
Regulamentado pelo Decreto nº91.775, de 15/10/85

---

**Felipe Carvalho COREM 2R.1042-I**  
COREM 2R.1042-I. Presidente COREM 2R

**Angela Maria C. Moliterno de Oliveira**  
COREM 2R.0166-I. Tesoureira COREM 2R

**Aline Escandil de Souza**  
COREM 3R.0197-I. Presidente COREM 3R

**Heron Moreira**  
COREM 3R.025-I. Tesoureiro COREM 3R

**Judivan Alves Ferreira**  
COREM 4R.0346-I. Presidente COREM 4R

**Claudia Vendramini Reis**  
COREM 4R.357-II. Vice-presidente COREM 4R

**Franciele Maziero**  
COREM 5R.0076-I. Presidente COREM 5R

Página de assinaturas



**Angela Oliveira**  
606.688.657-68  
Signatário



**Claudia Reis**  
073.247.308-09  
Signatário

Assinado eletronicamente

**Aluane Silva**  
668.962.150-20  
Signatário



**Rita Mattos**  
351.604.207-97  
Signatário



**Eloisa Sousa**  
819.123.157-34  
Signatário



**Franciele Maziero**  
076.274.349-20  
Signatário



**Andréa Considera**  
010.099.107-60  
Signatário

Assinado eletronicamente

**Marco Junior**  
956.600.380-34  
Signatário

Assinado eletronicamente

**Flavio Nunes**

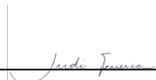
Assinado eletronicamente

**Maria Saturni**



053.638.247-60  
Signatário

941.728.038-49  
Signatário



**Judivan Ferreira**  
018.003.131-79  
Signatário



**Aline Souza**  
Conselho Regional de Museologia 3ª ...  
Signatário



**Heloisa Queiroz**  
842.040.797-68  
Signatário



**Adriane Raimann**  
666.759.440-53  
Signatário



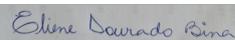
**Vivian Paternot**  
043.327.296-17  
Signatário



**Pollyenne Santana**  
096.912.964-54  
Signatário

Assinado eletronicamente

**Saulo Rocha**  
043.835.925-97  
Signatário



**Eliene Bina**  
287.215.275-04  
Signatário



**Janete Santos**  
793.342.965-34



## Signatário

### HISTÓRICO

- 10 jun 2024**  
11:09:33

 **Conselho Federal de Museologia** criou este documento. ( Empresa: Conselho Federal de Museologia, CNPJ: 03.605.169/0001-63, Email: cofem.museologia@gmail.com )
- 11 jun 2024**  
12:12:04

 **Marco Antonio Figueiredo Ballester Junior** (Email: maranjr@gmail.com, CPF: 956.600.380-34) visualizou este documento por meio do IP 177.10.214.59 localizado em Itajaí - Santa Catarina - Brazil
- 11 jun 2024**  
12:12:07

 **Marco Antonio Figueiredo Ballester Junior** (Email: maranjr@gmail.com, CPF: 956.600.380-34) assinou este documento por meio do IP 177.10.214.59 localizado em Itajaí - Santa Catarina - Brazil
- 12 jun 2024**  
17:01:27

 **Heloisa Helena Queiroz** (Email: heloisaqueiroz.culturario@gmail.com, CPF: 842.040.797-68) visualizou este documento por meio do IP 187.111.97.70 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 12 jun 2024**  
17:01:32

 **Heloisa Helena Queiroz** (Email: heloisaqueiroz.culturario@gmail.com, CPF: 842.040.797-68) assinou este documento por meio do IP 187.111.97.70 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 10 jun 2024**  
14:58:11

 **Rita de Cassia de Mattos** (Email: ritademattos@gmail.com, CPF: 351.604.207-97) visualizou este documento por meio do IP 191.57.0.2 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 10 jun 2024**  
19:03:53

 **Rita de Cassia de Mattos** (Email: ritademattos@gmail.com, CPF: 351.604.207-97) assinou este documento por meio do IP 201.17.69.85 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 10 jun 2024**  
15:01:06

 **Aluane de Sá da Silva** (Email: aluanedesa@gmail.com, CPF: 668.962.150-20) visualizou este documento por meio do IP 45.183.244.47 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 10 jun 2024**  
15:01:36

 **Aluane de Sá da Silva** (Email: aluanedesa@gmail.com, CPF: 668.962.150-20) assinou este documento por meio do IP 45.183.244.47 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 11 jun 2024**  
09:13:16

 **Andréa Fernandes Considera** (Email: andreaconsidera@uol.com.br, CPF: 010.099.107-60) visualizou este documento por meio do IP 177.235.10.214 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 11 jun 2024**  
09:14:17

 **Andréa Fernandes Considera** (Email: andreaconsidera@uol.com.br, CPF: 010.099.107-60) assinou este documento por meio do IP 177.235.10.214 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 19 jun 2024**  
23:30:12

 **Eliene Dourado Bina** (Email: elienebinacofem@gmail.com, CPF: 287.215.275-04) visualizou este documento por meio do IP 179.222.129.82 localizado em Salvador - Bahia - Brazil
- 19 jun 2024**  
23:31:24

 **Eliene Dourado Bina** (Email: elienebinacofem@gmail.com, CPF: 287.215.275-04) assinou este documento por meio do IP 179.222.129.82 localizado em Salvador - Bahia - Brazil
- 11 jun 2024**  
00:56:32

 **Eloisa Ramos Sousa** (Email: eloisamuseudavida@gmail.com, CPF: 819.123.157-34) visualizou este documento por meio do IP 177.12.48.63 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil
- 11 jun 2024**  
00:57:09

 **Eloisa Ramos Sousa** (Email: eloisamuseudavida@gmail.com, CPF: 819.123.157-34) assinou este documento por meio do IP 177.12.48.63 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil
- 10 jun 2024**  
11:19:43

 **Janete Rodrigues Santos** (Email: janetersantos02@gmail.com, CPF: 793.342.965-34) visualizou este documento por meio do IP 186.229.165.84 localizado em Salvador - Bahia - Brazil



- 20 jun 2024**  
14:10:11  **Janete Rodrigues Santos** (Email: janetersantos02@gmail.com, CPF: 793.342.965-34) assinou este documento por meio do IP 189.94.4.73 localizado em Salvador - Bahia - Brazil
- 11 jun 2024**  
15:21:17  **Maria Eugenia dos Santos Teixeira Saturni** (Email: eugeniasaturni@uol.com.br, CPF: 941.728.038-49) visualizou este documento por meio do IP 179.110.33.208 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 11 jun 2024**  
15:21:36  **Maria Eugenia dos Santos Teixeira Saturni** (Email: eugeniasaturni@uol.com.br, CPF: 941.728.038-49) assinou este documento por meio do IP 179.110.33.208 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 17 jun 2024**  
20:51:14  **Pollynne Ferreira de Santana** (Email: pollysantana\_museologia@hotmail.com, CPF: 096.912.964-54) visualizou este documento por meio do IP 189.46.248.131 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 17 jun 2024**  
20:52:07  **Pollynne Ferreira de Santana** (Email: pollysantana\_museologia@hotmail.com, CPF: 096.912.964-54) assinou este documento por meio do IP 189.46.248.131 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 17 jun 2024**  
12:21:29  **Vivian Fava Paternot** (Email: vivianfavap@gmail.com, CPF: 043.327.296-17) visualizou este documento por meio do IP 187.62.131.37 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 17 jun 2024**  
12:22:20  **Vivian Fava Paternot** (Email: vivianfavap@gmail.com, CPF: 043.327.296-17) assinou este documento por meio do IP 187.62.131.37 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 11 jun 2024**  
12:15:05  **Flavio Torres Nunes** (Email: flaviotnunes@tnfadvogados.com, CPF: 053.638.247-60) visualizou este documento por meio do IP 187.16.71.91 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 11 jun 2024**  
12:16:51  **Flavio Torres Nunes** (Email: flaviotnunes@tnfadvogados.com, CPF: 053.638.247-60) assinou este documento por meio do IP 187.16.71.91 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 17 jun 2024**  
21:08:05  **Saulo Moreno Rocha** (Email: presidencia@corem1r.org.br, CPF: 043.835.925-97) visualizou este documento por meio do IP 177.37.249.37 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil
- 17 jun 2024**  
21:08:49  **Saulo Moreno Rocha** (Email: presidencia@corem1r.org.br, CPF: 043.835.925-97) assinou este documento por meio do IP 177.37.249.37 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil
- 10 jun 2024**  
14:08:58  **Angela Moliterno de Oliveira** (Email: angela.molhaterno@gmail.com, CPF: 606.688.657-68) visualizou este documento por meio do IP 201.17.102.91 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 10 jun 2024**  
14:09:41  **Angela Moliterno de Oliveira** (Email: angela.molhaterno@gmail.com, CPF: 606.688.657-68) assinou este documento por meio do IP 201.17.102.91 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 12 jun 2024**  
15:15:09  **Aline Escandil de Souza** (Empresa: Conselho Regional de Museologia 3ª Região, Email: presidencia@corem3.org.br, CPF: 007.328.380-02) visualizou este documento por meio do IP 200.96.93.59 localizado em Guaíba - Rio Grande do Sul - Brazil
- 12 jun 2024**  
15:15:48  **Aline Escandil de Souza** (Empresa: Conselho Regional de Museologia 3ª Região, Email: presidencia@corem3.org.br, CPF: 007.328.380-02) assinou este documento por meio do IP 200.96.93.59 localizado em Guaíba - Rio Grande do Sul - Brazil
- 13 jun 2024**  
23:03:43  **Adriane Maria Raimann** (Email: tesouraria@corem3.org.br, CPF: 666.759.440-53) visualizou este documento por meio do IP 45.236.135.35 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 13 jun 2024**  
23:04:00  **Adriane Maria Raimann** (Email: tesouraria@corem3.org.br, CPF: 666.759.440-53) assinou este documento por meio do IP 45.236.135.35 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 11 jun 2024**  
15:55:54  **Judivan A Ferreira** (Email: judiprof1@gmail.com, CPF: 018.003.131-79) visualizou este documento por meio do IP 177.8.156.238 localizado em Goiás - Goiás - Brazil
- 11 jun 2024**  
16:22:30  **Judivan A Ferreira** (Email: judiprof1@gmail.com, CPF: 018.003.131-79) assinou este documento por meio do IP 177.8.156.238 localizado em Goiás - Goiás - Brazil



- 10 jun 2024**  
14:45:25  **Claudia Vendramini Reis** (Email: [claudia.vendramini@gmail.com](mailto:claudia.vendramini@gmail.com), CPF: 073.247.308-09) visualizou este documento por meio do IP 189.62.151.232 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 10 jun 2024**  
14:54:06  **Claudia Vendramini Reis** (Email: [claudia.vendramini@gmail.com](mailto:claudia.vendramini@gmail.com), CPF: 073.247.308-09) assinou este documento por meio do IP 189.62.151.232 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 11 jun 2024**  
01:00:10  **Franciele Maziero** (Email: [cataneomaziero@gmail.com](mailto:cataneomaziero@gmail.com), CPF: 076.274.349-20) visualizou este documento por meio do IP 201.76.2.51 localizado em Araranguá - Santa Catarina - Brazil
- 11 jun 2024**  
01:01:04  **Franciele Maziero** (Email: [cataneomaziero@gmail.com](mailto:cataneomaziero@gmail.com), CPF: 076.274.349-20) assinou este documento por meio do IP 201.76.2.51 localizado em Araranguá - Santa Catarina - Brazil

